



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4077, de 26 de fevereiro de 2025.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias a servidora, relativo ao mês de **fevereiro de 2025**, conforme descrito abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Concessão
Simone Calvi Oliveira	01/03/2024 a 28/02/2025	06/03/2025 a 15/03/2025

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 26 de fevereiro de 2025.

IMPRESSO EM MARILÂNDIA - ES, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

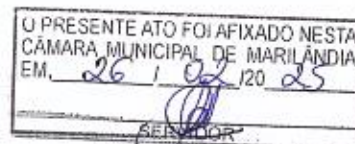
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
26/02/2025 14:10:54

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 26 / 02 / 2025

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo